

Novo Banco, S.A. informa sobre Órgãos Sociais

Nos termos e para os efeitos do artigo 6º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023, o Novo Banco, S.A. (“novobanco”) informa que o Conselho Geral e de Supervisão (“CGS”) acordou com Luísa Soares da Silva, a seu pedido, a cessação das suas funções no Conselho de Administração Executivo (“CAE”), em que desempenhava o cargo de Chief Legal, Compliance & Sustainability Officer (“CLCSO”), com efeitos a partir do dia 31 de outubro de 2024.

Byron Haynes, Chairman do novobanco: *“Em nome do Banco, agradeço à Luísa Soares da Silva a sua dedicação e valiosas contribuições em prol do novobanco, e desejamos-lhe sucesso contínuo nos seus futuros projetos.”*

Lisboa, 30 de setembro de 2024
Novo Banco, S.A.